



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Carlos Francisco Oliveira Pla	Matrícula SIAPE: 5306726
Cargo: ENGENHEIRO-AREA	Lotação: PL / PL-CAPO
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar, analisar e fundamentar a trajetória pro-fissional de Carlos Francisco Oliveira Pla, ocupante do cargo de Engenheiro-Área no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul-rio-grandense (IFSul), com vistas à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE-V, equivalente ao nível de titulação de Mestrado.

Iniciando as atividades na instituição em 01/10/2009, a atuação ao longo desses mais de 16 anos tem sido pautada pelo compromisso técnico, desenvolvimento da infraestrutura institucional e engajamento em atividades de alta complexidade regulatória e de gestão. O exercício das atribuições ordinárias como engenheiro foi continuamente expandido por meio do acúmulo de responsabilidades estratégicas de assessoramento, direção e, fundamentalmente, na governança das contratações públicas de obras e serviços de engenharia.

A fundamentação deste pedido de RSC-V estrutura-se na indissociabilidade entre a prática técnica da engenharia e o domínio do direito administrativo aplicado. Longe de limitar-se ao acompanhamento físico de canteiros de obras, a atuação consolidou-se na liderança da Diretoria de Projetos e Obras (CD-03) e no exercício de funções cruciais junto à Coordenadoria de Gestão de Contratos no período de 2019 a 2023. Esta trajetória evidencia uma sólida articulação entre o conhecimento técnico de engenharia e a gestão pública, resultando na coautoria do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSul, normativo que hoje baliza as práticas administrativas de toda a instituição.

A evolução contemporânea da Administração Pública exige que a atuação do Engenheiro do quadro técnico vá muito além do conhecimento de formas, traços de concreto ou cronogramas físico-financeiros. A eficiência, a legalidade e a integridade das obras públicas dependem estritamente do domínio profundo das funções e sistemáticas da gestão e fiscalização de contratos nas atividades de engenharia.

No âmbito do IFSul, cada projeto de engenharia executado demandou a superação de complexos desafios burocráticos e legais. O planejamento de uma contratação pública de engenharia exige a precisa elaboração de Termos de Referência, Anteprojetos e Editais alinhados às matrizes de risco e repartição de responsabilidades. Durante a execução, a fiscalização técnica se confunde com a fiscalização administrativa: a emissão de uma medição de obra requer a análise de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, a gestão de aditivos contratuais exige fundamentação técnica e jurídica robusta com base no equilíbrio econômico-financeiro, e a aplicação de penalidades demanda a estrita observância do devido processo legal.

Portanto, o conhecimento sistêmico das engrenagens contratuais permitiu mitigar riscos de paralisação de obras, evitar o desperdício de recursos orçamentários e resguardar a instituição contra apontamentos dos órgãos de controle. Essa sinergia entre a técnica da engenharia e a ciência da gestão contratual constitui o núcleo dos saberes práticos que fundamentam este memorial.

Entre os anos de 2019 e 2023, a atuação profissional concentrou-se de forma intensiva junto à Coordenadoria de Gestão de Contratos do IFSul. Este período foi marcado por uma profunda transição normativa e pela necessidade de modernização dos fluxos internos da autarquia.

Para fazer frente à complexidade das demandas deste período e garantir a conformidade dos atos administrativos, buscou-se um contínuo aperfeiçoamento por meio de diversos cursos de capacitação voltados às normativas das Leis de Licitações (Lei nº 8.666/1993 e a transição para a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021), além de formações específicas em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Essas capacitações propiciaram o embasamento teórico e prático necessário para:

- Subsidiar as tomadas de decisão da gestão superior em processos de alta relevância financeira;



- Analisar pleitos de repactuação, reajuste e reequilíbrio de contratos de prestação de serviços continuados e de obras;
- Padronizar procedimentos e orientar fiscais técnicos de diferentes campi do IFSul, capilari-zando o conhecimento adquirido.

O ápice da maturidade profissional e do Reconhecimento de Saberes manifestou-se na participação ativa e coautoria na elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSul, pu-blicado oficialmente em dezembro de 2020.

A elaboração deste documento técnico exigiu a compilação de vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), das Instruções Normativas federais e das peculiaridades da rede federal de ensino. A contribuição específica como engenheiro garantiu que o manual trouxesse diretrizes claras e aplicáveis para a realidade das contratações de engenharia, desmistificando os papéis do fiscal técni-co, do fiscal administrativo e do gestor do contrato.

O manual consolidou-se como uma ferramenta de governança institucional indispensável, padroni-zando fluxos de trabalho, minimizando a ocorrência de falhas formais nos processos e servindo como material de consulta permanente para servidores de toda a instituição, o que caracteriza uma legítima produção de conhecimento técnico-científico aplicada à Administração Pública.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 14/2013, decorrente da Concorrência nº 04/2013.
- Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 01/2015, decorrente da Concorrência nº 05/2014.
- Presidente da Comissão de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) / Reitoria do IFSul
- Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2016, decorrente do Convite nº 01/2016.
- Presidente da Comissão de Inventário de Bens Imóveis e Intangíveis da Reitoria do IFSul do exercício de 2017
- Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato nº07/2017, da Concorrência nº 01/2017
- Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato nº08/2017, da Concorrência nº 01/2017
- Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato nº03/2017, 11/2016, do Convite nº 03/2017
- Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº11/2016, do Convite nº 02/2016

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Membro da Comissão Local - Reitoria - que coordenarão a discussão do Planejamento Anual 2018 do IFSul
- Membro da Comissão de Regularização de Imóveis Locados e de Propriedade do IFSul no SPInNet
- Membro da Comissão Central de Discussão do Regimento Geral do IFSUL
- Membro da Comissão de Regularização de Imóveis Locados no SPInNet

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Membro da Banca de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria, referente ao Edital COER n.º 002/2015:
- Membro da Banca de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria, referente ao Edital COER n.º 017/2015/DPO:

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº02/2017, do Convite nº 02/2017
- Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº13/2015, da CC nº 02/2015
- Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº10/2015, da Convite nº 02/2015
- Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº12/2015, da TP nº 01/2015
- Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº08/2015, da TP nº 08/2014
- Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº01/2015, da TP nº 03/2014
- Membro da Comissão Local - Reitoria - que coordenarão a discussão do Planejamento Anual 2016 do IFSul



V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Diretor de Projetos e Obras - CD3

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- FG 0002 - Coordenador de Fiscalização na Diretoria de Projetos e Obras - DPO
- FG 0001 - Coordenador de Projetos e Financiamento da Pro-reitoria de Administração e de Planejamento

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- Colaborador na elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSul, implantado em 01.01.2021

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

À vista das informações e documentos comprobatórios apresentados no decorrer deste processo, constata-se o cumprimento integral e superavitário dos requisitos exigidos pelo Regulamento do RSC-PCCTAE. Os registros efetuados no sistema totalizam 84,00 pontos, distribuídos de forma equilibrada entre atividades de Comissões e Representações, Funções de Direção/Assessoramento e Produção de Conhecimento, superando substancialmente o índice mínimo obrigatório de 52,00 pontos exigido para a concessão do nível pleiteado. As evidências documentais anexadas comprovam não apenas o exercício de liderança institucional e a capacidade técnica na elaboração de manuais administrativos, mas atestam a sólida expertise desenvolvida na Coordenação de Gestão de Contratos e a aplicação prática das normativas de licitações na atividade fim da engenharia. Resta plenamente demonstrado que os saberes adquiridos na prática profissional conferem a este servidor competências equivalentes ao nível de titulação de Mestrado (RSC-V).

Desta forma, submeto este Memorial Descritivo à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/IFSul) para análise e deferimento da concessão do RSC-PCCTAE-V.

À vista das informações apresentadas, totalizo 135,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS - RS, 11 de Agosto de 2026.

Carlos Francisco Oliveira Pla

Matrícula SIAPE: 5306726

Assinatura eletrônica (SHA-256): 64fb987461a3958ece17b6cb2978a91f50a41a995e666515a17cae4068909287